



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Relatório Especial

Recebemos nesta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 04/2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 7.473.500,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais) no orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências.” A proposição foi apresentada pelo Prefeito Murilo Antônio de Sousa Rinaldo.

Parecer

O objetivo principal do projeto é ajustar o orçamento vigente para cobrir despesas de exercícios anteriores (2024) que não foram devidamente empenhadas no período correto e foram identificadas pelo novo governo.

A suplementação orçamentária é necessária para regularizar despesas pendentes do exercício de 2024, conforme prevê o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64. Tal medida busca garantir a continuidade dos serviços públicos.

Conclusão

Diante do exposto, este relator apresenta parecer **FAVORÁVEL** ao projeto, recomendando sua aprovação pelo Egrégio Plenário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de fevereiro de 2025.

Vereador Alexandre Pinheiro
Relator